

TERMO ADITIVO

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 134/2024 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE E
A EMPRESA H2 MIX LTDA**

PROCESSO Nº .2024-57

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, inscrito no CNPJ/MF nº 04.034.872/0001-21, com sede na rua Desembargador Jorge Araken, BR 364, Km 02 - Via Verde, Bairro Distrito Industrial cidade de Rio Branco/Acre, CEP. 69.914-220, representado neste ato por seu Presidente, Desembargador **Laudivon Nogueira**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **a H2 MIX LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.319.610/0001-27, sediada na Rua Pintassilgo Nº 173 Bairro Loteamento Jaguar, em Rio Branco/AC, neste ato representada pela senhora **Letícia Oliveira Vargas (sócia administradora)**, doravante denominada **CONTRATADA**, pactuam o presente Termo Aditivo, nos termos do art. 107, §2º e §4º da Lei nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FINALIDADE DO ADITAMENTO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a renovação contratual por um período de 12 (doze) meses, conforme manifestação da área demandante id. D20269 (DIQUI).

CLAUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

2.1. O valor do contrato é de R\$ **1.829,92** (mil oitocentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos), conforme tabela abaixo:

GRUPO 13 - COMARCA DE BUJARI					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
25	Recargas de Gás-GLP, material: composição básica de propano e	Unidade	08	183,24	1.465,92

	butano (Gás de cozinha). Botijas com 13 quilos, retornável.				
26	Botijas vazias, confeccionadas em metal, resistentes a impacto e com capacidade de 13 kg para acondicionamento de Gás-GLP.	Unidade	02	182,00	364,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3. Fica prorrogada a vigência do contrato a contar de 17 de outubro de 2025 a 17 de outubro de 2026.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão a conta da seguinte dotação:

Programas de Trabalho: 203.006.02.122.2293.2267.0000 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA/AC;

Fonte de Recurso: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos;

Elemento de Despesa: 44905200000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE E 33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ratificam-se as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

Para firmeza e validade do pactuado, depois de lido e achado em ordem, o presente Termo vai assinado eletronicamente pelos contraentes.

Data e assinaturas eletrônicas.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **LAUDIVON DE OLIVEIRA NOGUEIRA**, **Presidente** em
15/10/2025 às 18:22:45.



Documento assinado eletronicamente por **LETÍCIA OLIVEIRA VARGAS**, **Usuário Externo** em
14/10/2025 às 16:29:48.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço
<http://appgrp.tjac.jus.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a
chancela
PXOG.K5FE.YBXK.KSGT